DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2045 | Página 1 de 15

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Decretos 11
Notas de Empenho 13
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Aviso de Resultado 14
Extrato de Termo Adtivo 15

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº466/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para realizar entrevistas para os cargos de Mecânico e Eletricista Automotivo, Motorista SR, Tratoristas, Auxiliares e recebendo currículos em geral.

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra Nívea Lisboa Fróes, o uso do espaço do Auditório do Paço Municipal **para fins realização de entrevistas para os cargos de Mecânico e Eletricista Automotivo, Motorista SR, Tratoristas, Auxiliares e recebendo currículos em geral. nos dias 09/12/2025 à 11/12/2025.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização de entrevistas para a comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 08 de dezembro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 833/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, Matricula nº 3375/2.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE**, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMUS, desta Prefeitura. A partir de 09 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 830/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **Sr.ª ADRIELLY NAGILA BATISTA ANTONIETE, Matricula nº 3210/2.** Contratada para ocupar o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF,** desta Prefeitura. A partir de 05 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **Sr.ª EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Matricula nº 2693/5.** Contratada para ocupar o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF,** desta Prefeitura. A partir de 05 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOL MVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª SIRLEI MENDES DE SOUZA CARVALHO, Matricula 2160/3.** Ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de

dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **IZABELLY APARECIDA MARTINS,** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 07/01/2026 a 16/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 042/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SR.ª **AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES,** ocupante do Cargo Efetivo de **ARQUITETO,** lotada na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/04/2024 a 26/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de (vinte) dias, a partir de 19/01/2026 a 07/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 825/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º CESAR JOSINO CORREA, Matricula nº 2764/4.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 826/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º DANILO SOARES DE AZEVEDO, Matricula nº 3486/1.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º LUCIANO LEONARDO DA SILVA, Matricula nº 2176/5.** Contratado para ocupar o Cargo de **EDUCADOR FISICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 828/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º PAULO VINICIUS GONÇALVES DIAS, Matricula nº 3272/3.** Contratado para ocupar o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 829/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **Sr.ª VIVIANE ROSA DE FARIAS, Matricula nº 3213/3.** Contratada para ocupar o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

‘

.....

PORTARIA Nº 095/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **JAIR DE SOUZA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA, símbolo ANE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 22/12/2025 a 20/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **MARCON WANDERLEI OMITO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA C, símbolo ANE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de (15) dias, a partir de 16/12/2025 a 30/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 097/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **IRACI LIMA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 25/03/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 07 (sete) dias, sendo que as férias foram gozadas a partir de 24/11/2025 a 30/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 098/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS NETO,** ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 13/11/2023 a 12/11/2024, sendo que as férias serão gozadas no período 2° período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/12/2025 a 20/12/2025. conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 099/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **DEBORA LIVINO DE JESUS ZUCULARIO,** Contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 22/12/2025 a 20/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 817/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª FLAVIANA NASCIMENTO DE SOUZA, Matricula 2623/1.** Ocupante do cargo de Provimento de **CHEFE DE SETOR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª JANICE CARDOZO DE ALMEIDA, Matricula 3255/2.** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 819/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª JESSICA DOS SANTOS GUEDES, Matricula 3228/3.** Contratada para ocupar o Cargo de **PSICOLOGO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª MARIA CLARINDO DA SILVA, Matricula 3405/1.** Contratada para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 821/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª JESSICA DE SOUZA MENDES, Matricula 3032/2.** Ocupante do cargo de Provimento de **CHEFE DE SETOR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 822/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA, Matricula 2097/13.** Ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 01 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 823/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª ARIANE DOS SANTOS SANTANA, Matricula 3021/3.** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AGEAHAB, desta Prefeitura.** A partir de 05 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 824/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS, Matricula 3000/6.** Ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, desta Prefeitura.** A partir de 19 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 464/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$4.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00
15.001.12.365.58.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00
15.001.12.365.58.2036-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00
15.001.12.122.21.2038-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 465/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$17.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$17.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 08/12/2025
N° do Empenho: 1980/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	161.940,81
Valor Dotação Atualizada:	167.500,00	**Valor do empenho:**	455,00
Total (A):	167.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	162.395,81
		Total (A - B):	5.104,19

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 455,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 30/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/12/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 08/12/2025, às 20:11:42. Protocolo: 441e89f1-19e1-4622-a279-53f67a5c99d3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 142/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 31/2025**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais Esportivos para atender as demandas das Secretarias de Educação e Esporte do município**, em favor das empresas:

RAPHAELA KLOS MIRANDA, CNPJ/MF 48.071.593/0001-03 nos itens, 15 25 52 68 perfazendo o valor total de R$ 6.440,50 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 52.258.610/0001-93 nos itens, 6 17 22 35 50 65 66 69 70 77, perfazendo o valor total de R$ 20.369,60 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 59.618.874/0001-50 nos itens, 1 2 3 4 5 7 8 12 16 18 19 21 27 28 29 30 31 32 34 37 38 39 41 44 45 46 47 48 49 53 54 55 56 57 58 62 63 64 71 72 73 74 75 76 perfazendo o valor total de R$ 210.075,10 (duzentos e dez mil e setenta e cinco reais e dez centavos).

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, CNPJ/MF 02.966.083/0001-01 nos itens 20 24 43 61 perfazendo o valor total de R$ 16.691,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e um reais).

CASA DO ATLETA LTDA, CNPJ/MF 05.999.969/0001-31, nos itens, 9 11 14 23 33 36 42 51 59 67 perfazendo o valor total de R$ 5.360,70 (cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

Comercial LF Papelaria e Informatica Ltda, CNPJ/MF 50.915.667/0001-92, nos itens, 10 13 40 60 perfazendo o valor total de R$ 375,25 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/MF 19.162.885/0001-53, no item, 26 perfazendo o valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Deodápolis - MS, 8 de dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: C32538657C533329BC903F1164EB4E8EE2677A06

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 142/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais Esportivos para atender as demandas das Secretarias de Educação e Esporte do município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

RAPHAELA KLOS MIRANDA, CNPJ/MF 48.071.593/0001-03 nos itens, 15 25 52 68 perfazendo o valor total de R$ 6.440,50 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 52.258.610/0001-93 nos itens, 6 17 22 35 50 65 66 69 70 77, perfazendo o valor total de R$ 20.369,60 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 59.618.874/0001-50 nos itens, 1 2 3 4 5 7 8 12 16 18 19 21 27 28 29 30 31 32 34 37 38 39 41 44 45 46 47 48 49 53 54 55 56 57 58 62 63 64 71 72 73 74 75 76 perfazendo o valor total de R$ 210.075,10 (duzentos e dez mil e setenta e cinco reais e dez centavos).

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, CNPJ/MF 02.966.083/0001-01 nos itens 20 24 43 61 perfazendo o valor total de R$ 16.691,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e um reais).

CASA DO ATLETA LTDA, CNPJ/MF 05.999.969/0001-31, nos itens, 9 11 14 23 33 36 42 51 59 67 perfazendo o valor total de R$ 5.360,70 (cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

Comercial LF Papelaria e Informatica Ltda, CNPJ/MF 50.915.667/0001-92, nos itens, 10 13 40 60 perfazendo o valor total de R$ 375,25 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/MF 19.162.885/0001-53, no item, 26 perfazendo o valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Deodápolis - MS, 05 de dezembro de 2025.

Jean Martins Sobral

Pregoeiro

Código registro TCE: C32538657C533329BC903F1164EB4E8EE2677A06

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO 127/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **ANA LUCIA DA SILVA**.

DO VALOR: A Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ **4.322,50 (quatro mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)** do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 127/2025.

ASSINAM: Andressa Texeira da Silva - Pela Contratante e Ana Lucia da Silva- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2025.